



EDITAL SIMPLIFICADO nº 092/2025

MODALIDADE: DISPENSA LICITATÓRIA

LEI FUNDAMENTADORA: Nº 14.133/2021

PODER EXECUTIVO - GABINETE - CONTRATAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ARTISTAS QUE REALIZARÃO OS SHOWS DOS EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO 28º ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS.

1. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

- A. Deverá apresentar proposta em observância as descrições e valores de referência deste Instrumento. Preferencialmente em papel timbrado com as seguintes informações: CNPJ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO, ENDEREÇO ELETRÔNICO, TELEFONE COM DDD, ASSINATURA ELETRÔNICA OU MANUAL.
- B. O valor proposto deverá incluir/considerar todas as despesas decorrentes da execução do objeto.
- C. A proposta deverá ser enviada, junto a documentação de habilitação através do endereço eletrônico: dp.compraspref@gmail.com
- D. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.
- E. Justifica-se a adoção do critério de julgamento por menor preço global para a contratação de empresa especializada na locação de veículos com motorista, destinados ao transporte dos artistas que se apresentarão nos eventos comemorativos do 28º Aniversário da Emancipação Política do Município de Campo Limpo de Goiás, tendo em vista a natureza interdependente e coordenada dos serviços a serem prestados. A logística de transporte envolve a execução simultânea e sequencial de deslocamentos em diferentes dias e horários, exigindo planejamento integrado, padronização da frota e comunicação centralizada, o que só é viável com a contratação de um único fornecedor. A divisão do objeto em itens ou lotes poderia comprometer a eficiência, ocasionar conflitos operacionais e dificultar o controle e a fiscalização da execução, gerando riscos ao bom andamento do evento. Ademais, a centralização contratual contribui para a redução de custos administrativos e para a responsabilização clara por eventuais falhas. Dessa forma, a adoção do critério de menor preço global assegura a economicidade, a eficiência e a continuidade na prestação dos serviços, alinhando-se ao interesse público e ao pleno êxito da programação oficial.
- F. Serão desclassificadas as propostas que:
- I. contiverem vícios insanáveis;
 - II. não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
 - III. apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
 - IV. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - V. apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
 - VI. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
 - VII. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

- G. Levantamento de questionamentos ou mesmo solicitações de impugnação deverão ser apresentados até 24 horas antes do encerramento do procedimento, via protocolo, com cópia da cédula de identidade em anexo, destinados a Procuradoria Geral do Município (Jurídico).

2. DA HABILITAÇÃO:

A. CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E JURÍDICAS:

- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (RECEITA FEDERAL)
- CERTIFICADO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (CCMEI), PARA MEI'S.
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS (PORTAL MUNICÍPIO SEDE)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS (SEFAZ-GO)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS (RECEITA FEDERAL)
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE FGTS (SITE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
- CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS (PORTAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DE TRABALHO)

3. DO OBJETO:

ITEM 01 - LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO SUV COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO E UNIFORMIZADO - QUANTIDADE: 3 DIÁRIAS; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.810,00; TOTAL: R\$ 17.430,00

ITEM 02 - LOCAÇÃO DE 01 (UMA) VAN DO TIPO CARGO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1.000 KG COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO E UNIFORMIZADO – QUANTIDADE: 3 DIÁRIAS; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.185,50; TOTAL: R\$ 8.446,50;

ITEM 03 - LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) VANS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO E UNIFORMIZADO – QUANTIDADE: 3 DIÁRIAS; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.560,00; TOTAL: R\$ 16.680,00;

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 42.556,50

A. FORMA DE PAGAMENTO: À vista, até 12 dias após a emissão da Nota Fiscal.

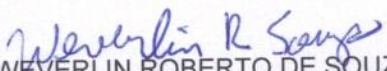
B. REGULARIDADE: Seguindo a forma da Lei nº 14.133/2021 e as exigências do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, a nota fiscal deverá ser apresentada junto as Certidões de Regularidade: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS (PORTAL MUNICÍPIO SEDE), CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS (SEFAZ-GO), CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS (RECEITA FEDERAL), CERTIDÃO DE REGULARIDADE FGTS (SITE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS (PORTAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DE TRABALHO);

C. LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO: A contratada fará a rota em comum acordo a equipe transportada, nos dias exatos do cronograma.

D. A execução do objeto será fiscalizada por servidor responsável posteriormente indicado, a fim de garantir a qualidade do serviço. Caso esteja em desacordo com este instrumento, deverá ser ajustado ou substituído imediatamente.

E. O descumprimento dos itens deste instrumento ocasionará em sanções na forma da Lei.

Campo Limpo de Goiás, 22 DE MAIO DE 2025


WEVERLIN ROBERTO DE SOUZA
DIRETOR MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEC. 10/2025